



**PORTARIA N°. 417/2013**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 4856, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 26.04.2003 a 26.04.2008, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 14.08.2013 a 11.11.2013, conforme Processo nº. 1300/2013, de 13.08.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

LCC/SGP/AL/MT

Dados lançados no Sistema de Ponto  
Em 27/08/13  
Pto. 16:39  
Visto SGP-ALMT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**LANÇADO**  
    
**VISTO**